



ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA PRIMEIRA CÂMARA
JULGADORA DO CONSELHO DE
RECURSOS FISCAIS.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros da Primeira Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes a Presidente Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, as Conselheiras Gílvia Dantas Macedo e Thaís Guimarães Teixeira; os Conselheiros Anísio de Carvalho Costa Neto e Reginaldo Galvão Cavalcanti, o Procurador do Estado Felipe Tadeu Lima Silvino, e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária.

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

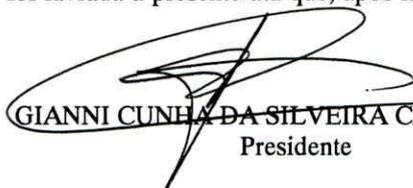
1. PROCESSO Nº 0254642015-1. Recorrente: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.^a THAIS GUIMARAES TEIXEIRA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário, alterando, de ofício, os valores da decisão da primeira instância.
2. PROCESSO Nº 1636662014-8. Recorrente: MIGUEL GUSTAVO DA SILVA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.^a THAIS GUIMARAES TEIXEIRA. DECISÃO: Unânime pelo provimento parcial do Recurso Voluntário e alterando, de ofício, os valores da decisão da primeira instância.
3. PROCESSO Nº 0099122015-3. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Recorrida: MARCOS BENÍCIO ALVES DE QUEIROZ EIRELI. Relatora: CONS.^a GILVIA DANTAS MACEDO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico para modificar a decisão de primeira instância.
4. PROCESSO Nº 1772922014-8. Recorrente: MACENA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Autuante: VALMIR SANTANA DA SILVA. Relatora: CONS.^a GILVIA DANTAS MACEDO. DECISÃO: Unânime pelo provimento parcial do Recurso Voluntário, alterando os valores da decisão da primeira instância.
5. PROCESSO Nº 1388062014-8. 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. 1ª Recorrida: BONANZA SUPERMERCADOS LTDA. 2ª Recorrente: BONANZA SUPERMERCADOS LTDA. 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.^o ANISIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento de ambos os Recursos.
6. PROCESSO Nº 1740042016-0. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Recorrida: FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Relatora: CONS.^a GILVIA DANTAS MACEDO. DECISÃO: Adiado para apreciação na Sessão do Tribunal Pleno
7. PROCESSO Nº 0564522013-7. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Recorrida: DMF COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA. Relatora: CONS.^a GILVIA DANTAS MACEDO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

Na presente sessão foram colocados sete processos em pauta, seis foram julgados.

ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE

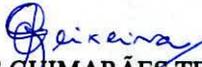
Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às dez horas, convocando outras para o dia 31 de agosto de 2018, às 13 horas e para os dias 05 e 06 de setembro de 2018, às 9 horas.

Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.

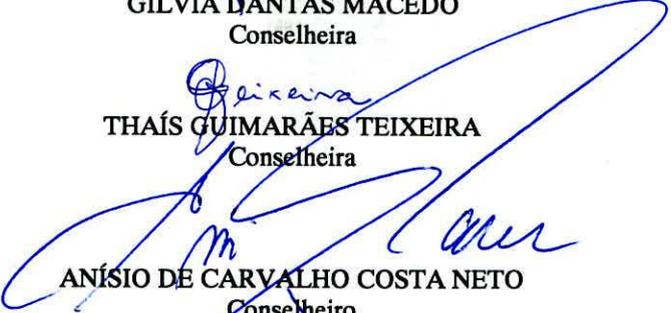

GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente



GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira



THAÍS GUIMARÃES TEIXEIRA
Conselheira



ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Conselheiro



REGINALDO GALVÃO CAVALCANTI
Conselheiro



FELIPE TADEU LIMA SILVINO.
Procurador do Estado



SAMUEL COELHO DE LEMOS
Secretário